

POETA ANÍSIO SILVA (PROFESSOR SHELL)

Muito além do currículo:
O Professor que fez da palavra um abraço.



LANÇAMENTO

VERBO: A POESIA QUE FERRE E PERMANECE

O REAL, A MEMÓRIA E A HUMANIDADE NOS VERSOS INQUIETANTES DE ANÍSIO SILVA.



Coordenaram esta edição: Manuel Francisco Neto / Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco / Vilma Maria da Silva

<https://primeiraevolucao.com.br>



<https://doi.org/10.52078/gzrygp96>

Editor Responsável: Antônio Raimundo Pereira Medrado
Editor correspondente (ANGOLA): Manuel Francisco Neto

Coordenação editorial:

Ana Paula de Lima
Andreia Fernandes de Souza
Isac dos Santos Pereira
José Wilton dos Santos
Patrícia Martins da Silva Rede
Vilma Maria da Silva

Coordenação editorial (Angola):

Manuel Francisco Neto
Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco

Com. de Avaliação e Leitura:

Prof. Dr. Adelson Batista Lins
Prof. Me. Alexandre Passos Bitencourt
Profa. Esp. Ana Paula de Lima
Profa. Dra. Andreia Fernandes de Souza
Profa. Bianca de Assis Pirahy
Profa. Dra. Denise Mak
Prof. Me. Edson da Conceição Graça (Angola)
Prof. Me. Isac dos Santos Pereira
Prof. Dr. Manuel Francisco Neto (Angola)
Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco (Angola)
Profa. Esp. Mirella Clerici Loayza
Prof. Me. Tavares dos Santos Muhongo (Angola)
Profa. Dra. Thaís Thomaz Bovo
Prof. Me. Wilder Dala Quinjango (Angola)

Bibliotecária:

Patrícia Martins da Silva Rede

Colunistas:

Prof. Dr. Adelson Batista Lins
Profa. Bianca de Assis Pirahy
Prof. Dr. Isac Chateaufeuf
Jornalista João Domingos Terin (William Terin)
Profa. Ma. Cleia Teixeira da Silva
Prof. Me. José Wilton dos Santos
Profa. Esp. Mirella Clerici Loayza

Web-edição:

T.I Lee Anthony Medrado

Assessoria Jurídica

Júlio César dos Santos
OAB/SP 344263

Contatos

Tel. 55(11) 99543-5703
Whatsapp: 55(11) 99543-5703
primeiraevolucao@gmail.com (S. Paulo)
netomanuelfrancisco@gmail.com (Luanda)
<https://primeiraevolucao.com.br>

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Revista Primeira Evolução [recurso eletrônico] / [Editor] Antonio Raimundo Pereira Medrado. – ano 7, n. 65 (jun. 2026). – São Paulo : Edições Livro Alternativo, 2026. 320 p. : il. color

Bibliografia

Publicação contínua desde 2020.

Bimestral

e-ISSN 2675-2573

Disponível apenas online.

Modo de acesso: <https://primeiraevolucao.com.br>

DOI: <https://doi.org/10.52078/gzrygp96>

1. Educação – Periódicos. 2. Pedagogia – Periódicos. I. Medrado, Antonio Raimundo Pereira, editor. II. Título.

CDD 22. ed. 370.5

Patrícia Martins da Silva Rede – Bibliotecária – CRB-8/5877

Em parceria com:



São Paulo | 2026

Publicada no Brasil por:

Livro Alternativo
www.livroalternativo.com.br

CNPJ: 28.657.494/0001-09

05 EDITORIAL

Antonio R P Medrado

07 Sobre quem joga e quem assiste: lugares que ensinamos a ocupar

Mirella Clerici

10 Ciência, Tecnologia & Sociedade

Adeilson Batista Lins

14 Convivência em foco – “Programa EntreNós”

Cleia Teixeira da Silva e Jose Wilton dos Santos

20 POIESIS

J. Wilton

23 Poeta Anísio Silva (Professor Shell)

Muito além do currículo: o professor que fez da palavra um abraço



ARTIGOS

1. A ESTRATÉGIA DAS RECEITAS PÚBLICAS NO SISTEMA FISCAL ANGOLANO (CASO DA TERCEIRA REGIÃO TRIBUTÁRIA LUANDA-BENGO)

Adão Pacheco Valentim/Domingos Fernando Cassuende Lucunde 31

2. A CONTAÇÃO DE HISTÓRIA NOS ANOS INICIAIS: RELATO DE EXPERIÊNCIA DO PROJETO “FAMÍLIA TAMBÉM CONTA HISTÓRIAS

Ana Cláudia Souza Silva 36

3. A FRACA ASSIMILAÇÃO E BAIXO RENDIMENTO DOS ALUNOS DO LICEU REI CILULU VANGUEVANGUE - CHINJENJE-PROVÍNCIA DO HUAMBO

Angelino Wambo Tchaluete/Walter Albino António Sassoma 42

4. O PAPEL DA ESCOLA DIANTE DAS TRANSFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS

Antonia Elcinda Alves Rodrigues 48

5. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA EM DIREITO: DESAFIOS, POSSIBILIDADES E PERSPECTIVAS PARA A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO

Augusto Hudson Simeão 53

6. ANÁLISE FARMACOTERAPÉUTICA DOS ANTIRRETROVIRAIS EM PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL GERAL DO KILAMBA KIAXI

Capuma Ernesto Eduardo /Daniel Tchilala Luciano /Wilson Valdemar Gomes Anilba 60

7. RECURSO DE APELAÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO ANGOLANO

Chiquito Afonso Fernando Domingos/Gouveia de Oliveira Ngunza da Silva 65

8. O IMPACTO SOCIAL DA CORRUPÇÃO EM ANGOLA: EFEITOS NA DESIGUALDADE SOCIAL E NO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Cipriano de Jesus Plácido da Silva /Constantino João Manuel 74

9. A MOTIVAÇÃO LABORAL E O DESEMPENHO ORGANIZACIONAL: UM ESTUDO DE CASO NO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO PRIVADO DO KILAMBA

Constantino João Manuel 80

10. CRIMINALIDADE NO BAIRRO CANDOMBE VELHO, MOTIVOS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES

Daniel Cordeiro 87

11. DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL: EQUIDADE NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Daniela dos Santos Magalhães 93

12. PLANEJAMENTO DOCENTE E INTENCIONALIDADE PEDAGÓGICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Denise Teixeira Santos Menezes 99

13. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E AUTORIA DOCENTE NA DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA: POSSIBILIDADES, LIMITES E CRITÉRIOS ÉTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Diego Agostinho Dynczuki 106

14. O PAPEL DA LIDERANÇA NO DESENVOLVIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DE ENSINO SUPERIORUM ESTUDO REALIZADO À COMUNIDADE ACADÊMICA DO ISIA E ISPK – 2025/2026

Edson da Conceição Graça /Rogério Agrey Moisés Jonas 115

15. FUGA À PATERNIDADE E SUAS IMPLICAÇÕES NO MUNICÍPIO DO CUITO-BIÉ NO ÂMBITO DO ORDENAMENTO JURÍDICO ANGOLANO

Eduardo Custódio Domingos Nungulo 124

16. EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA: CONECTANDO CONHECIMENTO, CIDADANIA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Emanuel Ramos Barra 130

17. APRENDIZAGEM ATRAVÉS DO MOVIMENTO E DA EXPRESSÃO CORPORAL: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO

Glauçimer Silva Batista de Almeida 136

18. QUANDO O TEMPO SE TORNA TERRITÓRIO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Jennyfer Christiane Barboza de Jesus 144

19. O PAPEL DO PROFESSOR NA MOTIVAÇÃO DO ALUNO NO INSTITUTO TÉCNICO DE SAÚDE Nº 110 DE SAURIMO-ANGOLA

João Miranda Tumba 154

20. CUIDAR E EDUCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA ANÁLISE DA INDISSOCIABILIDADE ENTRE CUIDADO E APRENDIZAGEM

Jordânia de Brito 161

21. INFLUÊNCIA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(CASO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO ZANGO NO PERÍODO DE 2024-2025)

Julietta Elisa André Panzo Tchitungo 168

22. A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Lilian Silvana Minho Zanetta 176

23. DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO SISTEMA JURÍDICO ANGOLANO NO CONTEXTO DA REFORMA DO ESTADO E DA CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO

Luzia Feijó Sebastião/Constantino João Manuel 182

24. A MÚSICA NA PRIMEIRA INFÂNCIA: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA

Lusilene da Rocha Alves 189

25. A GESTÃO ESCOLAR NO SECTOR PRIMÁRIO E DO II CICLO DO ENSINO SECUNDÁRIO: UMA PERSPECTIVA DAS DIRECTORAS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LUANDA

Madalena Nascente Cardoso João 195

26. O ACESSO À JUSTIÇA PELAS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA EM ANGOLA: BARREIRAS ESTRUTURAIS E MECANISMOS DE INCLUSÃO

Manuel António da Silva Lemos /Constantino João Manuel 204

27. ATRIBUIÇÃO CAUSAL COMO UM FATOR CRUCIAL PARA O RENDIMENTO ACADÊMICO DOS ESTUDANTES

Manuel Francisco Neto 210

28. ARTETERAPIA E SAÚDE MENTAL: FUNDAMENTOS, EVIDÊNCIAS, LIMITES E DESAFIOS DE IMPLEMENTAÇÃO NO CUIDADO INTEGRAL

Marcelo Santos de Mascarenhas 216

29. A PROTECÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS EM CONTEXTO DE CRISE SOCIOECONÓMICA EM ANGOLA: DESAFIOS INSTITUCIONAIS E MECANISMOS DE GARANTIA

Maria Teresa da Costa Garcia /Constantino João Manuel 225

30. MEDIAÇÕES, CONFLITOS E POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS

Moizes Antonio dos Santos 232

31. O USO DO SOFTWARE GEOGEBRA NO ESTUDO DAS FUNÇÕES EXPONENCIAIS NO 1.º ANO DO CURSO DE ENSINO DA MATEMÁTICA

Ngombo Rodrigues Lucau 243

32. DESEMPREGO JUVENIL NA CIDADE DE LUANDAUM ESTUDO REALIZADO NO BAIRRO ROCHA PINTO

Pedro Nzuzi 250

33. EDUCAÇÃO DO CAMPO, DIVERSIDADE CULTURAL E A BNCC NO BRASIL

Sandra Horacio 258

34. LITERACIA FISCAL E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS EM ANGOLA: EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS A PARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA FISCAL

Santos Augusto Mussamo /Constantino João Manuel 264

35. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: MUDANÇAS COMPORTAMENTAIS DOS ESTUDANTES DO 4º ANO DO CURSO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE OLINDA RODRIGUES, NO I SEMESTRE DE 2025

Santos Filipe 271

36. O ESTÁGIO ACADÊMICO COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL INSTITUCIONAL NO ENSINO SUPERIOR EM MALANJE

Sebastião Alcino Gonçalves 279

37. A CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS E O CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Simone Gomes de Macêdo Miranda Silva Ferreira 287

38. ARTE, EXPRESSÃO SIMBÓLICA E DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL NA INFÂNCIA: CONTRIBUIÇÕES DA ARTE-EDUCAÇÃO E LIMITES DA ARTETERAPIA

Solange Aparecida Silva 293

39. A RODA DE CONVERSA COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA ORALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Suellen Vidal Araújo da Silva 303

40. O BRINCAR LIVRE NA INFÂNCIA: FUNDAMENTOS SOCIOCULTURAIS, EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS E IMPLICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Viviane Marcia Santos de Mascarenhas 309



A PROTECÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS EM CONTEXTO DE CRISE SOCIOECONÓMICA EM ANGOLA: DESAFIOS INSTITUCIONAIS E MECANISMOS DE GARANTIA

Maria Teresa da Costa Garcia¹

Constantino João Manuel²

RESUMO: A proteção dos direitos humanos constitui um dos principais desafios dos Estados contemporâneos, sobretudo em contextos de crise socioeconómica. O presente estudo teve como objetivo analisar os impactos da crise socioeconómica sobre os direitos humanos em Angola no período de 2015 a 2025, identificando os principais desafios institucionais e os mecanismos de garantia existentes. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa quantitativa documental, de carácter descritivo, baseada na análise de 20 documentos científicos, jurídicos e institucionais selecionados segundo critérios de relevância temática e rigor científico. Os dados foram submetidos à análise de conteúdo categorial e tratados por meio da estatística descritiva, utilizando frequências absolutas e percentuais. Os resultados evidenciaram que 85% dos documentos identificam o aumento da pobreza e da vulnerabilidade social como principal impacto da crise socioeconómica, 80% apontam dificuldades no acesso aos serviços públicos essenciais, 75% destacam limitações no acesso à justiça e 70% referem agravamento das desigualdades sociais. Relativamente aos desafios institucionais, 90% dos documentos mencionam a fragilidade das políticas públicas, 80% a corrupção administrativa, 70% a morosidade judicial e 65% as limitações no acesso à justiça. Conclui-se que, apesar da existência de mecanismos constitucionais e internacionais de proteção dos direitos humanos, persistem obstáculos estruturais que comprometem a sua efetivação em Angola.

Palavras-chave: Crise socioeconómica. Justiça. Políticas públicas.

INTRODUÇÃO

A proteção dos direitos humanos constitui um dos fundamentos essenciais do Estado Democrático e de Direito, estando diretamente ligada à promoção da dignidade da pessoa humana. Contudo, em contextos de crise socioeconómica, a efetivação desses direitos enfrenta sérios desafios, especialmente em países em desenvolvimento como Angola. Segundo Bobbio (1990), o grande problema contemporâneo dos direitos humanos não consiste apenas na sua fundamentação, mas sobretudo na sua proteção efetiva.

Entre 2015 e 2025, Angola enfrentou

importantes dificuldades económicas e sociais, marcadas pela queda do preço do petróleo, aumento do desemprego, inflação, pobreza e impactos decorrentes da pandemia da COVID-19. Essas circunstâncias afetaram diretamente direitos fundamentais como saúde, educação, alimentação, habitação e acesso à justiça. De acordo com Sen (1999), o desenvolvimento deve ser entendido como expansão das liberdades humanas, sendo impossível garantir direitos fundamentais sem condições materiais mínimas de existência. Assim, crises socioeconómicas tendem a comprometer significativamente a concretização dos direitos humanos.

¹ Estudante de Direito que anseia por uma reforma de Justiça em Angola e tem em carteira um "Projecto de apoio à reabilitação de mulheres detidas antes de saírem em liberdade." garciayura01@gmail.com

² Professor Doutor em Ciência da Religião, mestre em Gestão e Administração de Empresas, formação em Programação Neurolinguística e Coaching. Escritor, investigador e docente universitário. Exerceu função de Vice-presidente da Área Científica do ISPPK, e atualmente exerce a função de Chefe do Departamento de Assuntos Acadêmicos da mesma Instituição. constantinomanuel729@gmail.com

Neste contexto, o presente artigo tem como objetivo analisar os desafios institucionais enfrentados por Angola na proteção dos direitos humanos em tempos de crise socioeconômica, bem como examinar os mecanismos jurídicos e institucionais de garantia existentes no período de 2015 a 2025, visando também: compreender os fundamentos teóricos e jurídicos dos direitos humanos e sua proteção em Angola, bem como, identificar os principais factores da crise socioeconômica em Angola no período de 2015 a 2025. Diante dessa realidade, surge a seguinte pergunta de pesquisa: De que forma a crise socioeconômica em Angola, entre 2015 e 2025, afetou a proteção dos direitos humanos e quais os principais desafios institucionais e mecanismos de garantia existentes para assegurar a sua efetividade?

A relevância do tema justifica-se pela necessidade de compreender o papel do Estado angolano, da sociedade civil e da Organização das Nações Unidas na promoção e defesa dos direitos humanos em contextos de vulnerabilidade econômica e social.

Por fim, este artigo encontra-se estruturado em cinco partes principais: a primeira corresponde à introdução, a segunda apresenta a fundamentação teórica sobre direitos humanos, crise socioeconômica e mecanismos de proteção, a terceira descreve a metodologia utilizada; a quarta traz a análise e discussão dos resultados e, por último, apresentam-se a conclusão e as referências bibliográficas.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO JURÍDICA EM ANGOLA

A proteção jurídica dos Direitos Humanos encontra fundamento no Direito Internacional e nos Ordenamentos Jurídicos Internos dos Estados. No plano Internacional, a Organização das Nações Unidas, através da Carta das Nações Unidas (1945) e da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), estabeleceu princípios universais de promoção e defesa da dignidade humana.

Em Angola, a proteção dos direitos humanos está constitucionalmente consagrada na Constituição da República de Angola (CRA, 2010), que reconhece a dignidade da pessoa humana como fundamento

essencial do Estado. O artigo 1.º da Constituição estabelece que Angola é uma República baseada na dignidade da pessoa humana, na igualdade e no progresso social. O artigo 2.º da Constituição reforça que a República de Angola promove e defende os direitos e liberdades fundamentais do homem, assegurando a sua efetivação pelos órgãos do Estado e demais instituições. Além disso, o artigo 21.º define como tarefa fundamental do Estado: Assegurar os direitos, liberdades e garantias fundamentais; promover a erradicação da pobreza; garantir políticas sociais de saúde, educação e igualdade. Constituição da República de Angola (CRA, 2010).

No âmbito dos princípios gerais dos direitos fundamentais, o artigo 22.º consagra o princípio da universalidade, determinando que todos gozam dos direitos, liberdades e garantias previstos na Constituição. Já o artigo 23.º estabelece o princípio da igualdade, proibindo qualquer forma de discriminação baseada em raça, sexo, origem, religião, condição econômica ou social. Por sua vez, o artigo 26.º possui especial relevância ao determinar que os direitos fundamentais previstos na Constituição devem ser interpretados em harmonia com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e os tratados internacionais ratificados por Angola.

A Constituição angolana protege igualmente direitos fundamentais específicos, como: Direito à vida (artigo 30.º); Direito à integridade pessoal (artigo 31.º); Liberdade de expressão e informação (artigo 40.º); Direito à liberdade física e segurança pessoal (artigo 36.º).

Em Angola, os mecanismos de proteção jurídica dos direitos humanos incluem: Os Tribunais; O Tribunal Constitucional; O Provedor de Justiça; Os instrumentos internacionais ratificados pelo Estado; Organizações da sociedade civil.

CRISE SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO ANGOLANO (2015–2025)

A crise socioeconômica pode ser compreendida como um período de instabilidade econômica acompanhado por profundas consequências sociais, tais como desemprego, pobreza, exclusão social, inflação e redução da qualidade de vida da

população. Segundo Keynes (1936), “as crises económicas decorrem da insuficiência da procura agregada, provocando retração da economia e exigindo maior intervenção do Estado para garantir estabilidade social e económica”.

A crise socioeconómica entre 2015 e 2025 esteve fortemente relacionada à dependência da economia nacional do setor petrolífero. A queda do preço do petróleo no mercado internacional, iniciada em 2014, provocou uma significativa redução das receitas públicas, afetando diretamente o investimento estatal, os serviços sociais e o crescimento económico. Os efeitos da crise socioeconómica manifestaram-se através do aumento da pobreza, da inflação e do desemprego, afetando sobretudo jovens e populações vulneráveis. Relatórios internacionais demonstram que grande parte da população angolana continuou enfrentando dificuldades no acesso a serviços básicos, apesar das reformas económicas implementadas pelo Estado.

Além disso, a pandemia da COVID-19 agravou significativamente a situação socioeconómica do país. As medidas de restrição adotadas para conter a propagação do vírus impactaram o setor informal, responsável pela subsistência de grande parte da população angolana. Como consequência, verificou-se aumento da insegurança alimentar, do desemprego e da vulnerabilidade social.

A Constituição da República de Angola de 2010 estabelece, no artigo 21.º, que constitui tarefa fundamental do Estado promover o bem-estar, a solidariedade social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Contudo, a efetivação desses direitos mostrou-se limitada diante das dificuldades económicas enfrentadas pelo país no período em análise. Embora o Estado tenha adotado programas de combate à pobreza, diversificação económica e fortalecimento da proteção social, persistiram desafios estruturais relacionados à desigualdade social, corrupção, burocracia administrativa e insuficiência dos serviços públicos. Por outro lado, a atuação da Organização das Nações Unidas revelou-se importante no apoio humanitário e na cooperação internacional, especialmente em áreas como saúde, segurança alimentar e proteção social. Organismos internacionais reforçaram a necessidade de políticas públicas

orientadas para os direitos humanos e para a redução das desigualdades sociais.

DESAFIOS INSTITUCIONAIS NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS EM ANGOLA (2015–2025)

A proteção efetiva dos direitos humanos depende diretamente da capacidade das instituições do Estado em garantir a aplicação das normas constitucionais e internacionais de defesa da dignidade humana. Contudo, entre 2015 e 2025, Angola enfrentou diversos desafios institucionais que limitaram a concretização prática desses direitos, sobretudo em contexto de crise socioeconómica.

Segundo Bobbio (1990), “o principal problema dos direitos humanos na contemporaneidade não reside no seu reconhecimento formal, mas na criação de mecanismos eficazes de proteção”.

Um dos principais desafios institucionais em Angola refere-se à fragilidade das políticas públicas sociais. Apesar da Constituição da República de Angola estabelecer, no artigo 21.º, que constitui tarefa fundamental do Estado promover o bem-estar social, combater a pobreza e garantir o acesso à saúde e educação, muitos cidadãos continuam enfrentando limitações no acesso a serviços básicos, especialmente nas zonas rurais e periferias urbanas.

A crise económica agravada pela queda do preço do petróleo afetou significativamente a capacidade financeira do Estado, reduzindo investimentos públicos em setores essenciais. Como consequência, verificaram-se dificuldades no funcionamento dos serviços de saúde, educação, saneamento básico e assistência social. Essas limitações comprometeram diretamente direitos sociais fundamentais previstos constitucionalmente.

Outro desafio relevante está relacionado ao acesso à justiça. Embora a Constituição angolana reconheça o direito de acesso aos tribunais e à tutela jurisdicional efetiva, muitos cidadãos encontram obstáculos económicos, geográficos e burocráticos para exercer esse direito. A insuficiência de tribunais em determinadas regiões, a morosidade processual e a limitação de assistência jurídica dificultam a efetivação da justiça, sobretudo para as populações economicamente vulneráveis.

Habermas (1992), afirma que:

A legitimidade democrática depende da confiança e da credibilidade dos cidadãos nas instituições públicas e da participação efetiva da sociedade nos processos de tomada de decisão. Entretanto, em contextos de fragilidade institucional, cresce a percepção de desigualdade, exclusão e falta de transparência administrativa.

A corrupção e a burocracia administrativa também constituíram obstáculos significativos no período analisado. Recursos destinados a programas sociais e políticas públicas nem sempre alcançaram plenamente os objetivos previstos, comprometendo a efetividade dos direitos humanos. Essa situação fragiliza a confiança dos cidadãos nas instituições do Estado e reduz a capacidade governativa de responder às necessidades sociais.

Além disso, a desigualdade social permaneceu como um dos maiores desafios estruturais em Angola. Embora o país possua importantes recursos naturais, grande parte da população continuou vivendo em condições de pobreza e vulnerabilidade social. Segundo Sen (1999), a privação econômica limita diretamente as capacidades humanas e impede o exercício pleno das liberdades fundamentais. Assim, a pobreza não representa apenas uma questão econômica, mas também uma violação de direitos humanos.

A pandemia da COVID-19 expôs ainda mais as fragilidades institucionais existentes. O sistema de saúde enfrentou dificuldades relacionadas à falta de infraestruturas, equipamentos médicos e profissionais especializados. Ao mesmo tempo, as medidas restritivas adotadas pelo Estado tiveram impacto significativo sobre trabalhadores informais e populações vulneráveis, aumentando o desemprego e a insegurança alimentar.

Outro ponto importante refere-se à proteção das liberdades fundamentais em contextos de crise. Em alguns momentos, organizações da sociedade civil e organismos internacionais manifestaram preocupação relativamente à limitação de direitos como liberdade de expressão, manifestação e participação política. Segundo Alexy (1985), qualquer restrição de direitos fundamentais deve obedecer ao princípio da proporcionalidade, garantindo equilíbrio entre segurança pública e proteção da dignidade humana.

Apesar desses desafios, Angola registou avanços institucionais importantes no período de 2015 a 2025, incluindo reformas econômicas, combate à corrupção e fortalecimento da cooperação internacional.

MECANISMOS DE GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

Os mecanismos de garantia dos direitos humanos correspondem ao conjunto de instrumentos jurídicos, instituições e procedimentos criados para assegurar a proteção, promoção e efetivação dos direitos fundamentais. Segundo Bobbio (1990), “os direitos humanos apenas possuem verdadeira relevância quando acompanhados de mecanismos eficazes de proteção e fiscalização. Assim, a existência de normas jurídicas deve estar associada à capacidade do Estado de garantir a sua aplicação concreta”.

Entre os principais mecanismos institucionais de garantia dos direitos humanos em Angola destacam-se: Os Tribunais, o poder judicial exerce papel essencial na proteção dos direitos fundamentais, assegurando a aplicação da Constituição e a resolução de conflitos. O Tribunal Constitucional possui competência específica para fiscalizar a constitucionalidade das leis e proteger os direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

Outro importante mecanismo é o Provedor de Justiça, instituição responsável por defender os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos perante atos injustos ou ilegais da Administração Pública. O Provedor atua como mediador entre o cidadão e o Estado, contribuindo para maior transparência administrativa e proteção da legalidade.

Segundo Dworkin (1977), “os direitos fundamentais funcionam como limites ao poder do Estado, sendo essencial a existência de instituições independentes capazes de controlar abusos e proteger os indivíduos contra arbitrariedades”.

No âmbito internacional, Angola é parte de diversos instrumentos jurídicos de proteção dos direitos humanos, como:

- A Carta das Nações Unidas (1945);
- A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);

- O Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (1966);
- A Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (1981).

A adesão a esses instrumentos reforça o compromisso do Estado angolano com os padrões internacionais de proteção da dignidade humana.

A Organização das Nações Unidas desempenha igualmente papel fundamental através da cooperação internacional, assistência humanitária e monitorização da situação dos direitos humanos. Organismos especializados da ONU, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a UNICEF e a Organização Mundial da Saúde (OMS), têm contribuído para projetos ligados à saúde, educação, combate à pobreza e fortalecimento institucional em Angola.

Outro mecanismo importante é a atuação das organizações da sociedade civil, associações comunitárias e Organizações Não-Governamentais, que exercem funções de denúncia, sensibilização e defesa dos direitos humanos. Essas entidades desempenham papel relevante na fiscalização da atuação estatal e no apoio às populações vulneráveis.

METODOLOGIA

TIPO DE PESQUISA

A presente investigação caracteriza-se como uma pesquisa quantitativa documental, de natureza aplicada e carácter descritivo. A abordagem quantitativa permitiu quantificar a incidência das categorias associadas aos impactos da crise socioeconómica sobre os direitos humanos em Angola.

POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população foi constituída por 40 documentos científicos, institucionais e jurídicos relacionados com direitos humanos, crise socioeconómica, políticas públicas e proteção social.

A amostra final integrou 20 documentos selecionados por amostragem não probabilística intencional, considerando critérios de relevância científica, atualidade, credibilidade institucional e adequação aos objetivos da investigação.

CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

Tabela 1. Caracterização dos documentos analisados

Tipo de Documento	Frequência	Porcentagem (%)
Artigos científicos	8	40
Livros académicos	4	20
Relatórios institucionais	5	25
Legislação e instrumentos jurídicos	3	15
Total	20	100

Fonte: Elaboração própria (2026).

PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

Os documentos foram submetidos à análise de conteúdo temática.

Inicialmente realizou-se a leitura integral dos documentos, seguida da identificação das categorias relacionadas aos impactos da crise socioeconómica e aos desafios institucionais.

Posteriormente, procedeu-se à contagem da frequência de ocorrência de cada categoria nos documentos analisados.

Os dados foram tratados por meio da estatística descritiva simples, utilizando frequências absolutas e percentuais.

CATEGORIAS DE ANÁLISE

Tabela 2. Categorias analíticas

Categoria	Definição Operacional
Vulnerabilidade social	Referências ao aumento da pobreza e exclusão social
Serviços públicos	Menções às dificuldades de acesso à saúde, educação e assistência social
Acesso à justiça	Referências às barreiras económicas e institucionais ao sistema judicial
Desigualdade social	Menções ao agravamento das disparidades sociais
Fragilidade institucional	Referências às limitações das políticas públicas
Corrupção administrativa	Menções ao uso inadequado de recursos públicos
Morosidade judicial	Referências à lentidão dos processos judiciais

RESULTADOS

IMPACTOS DA CRISE SOCIOECONÓMICA SOBRE OS DIREITOS HUMANOS

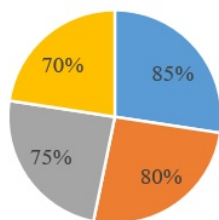
Tabela 3. Principais impactos identificados

Impacto	Frequência	Porcentagem (%)
Aumento da pobreza e vulnerabilidade social	17	85
Dificuldades de acesso aos serviços públicos	16	80
Limitações no acesso à justiça	15	75
Agravamento das desigualdades sociais	14	70

Fonte: Elaboração própria (2026).

Gráfico 1. Impactos da crise socioeconómica

Impactos da crise socioeconómica



- Pobreza e vulnerabilidade social
- Acesso aos serviços públicos
- Acesso à justiça
- Desigualdades sociais

Os dados demonstram que o aumento da pobreza e da vulnerabilidade social foi o impacto mais frequentemente identificado nos documentos analisados, representando 85% da amostra.

As dificuldades de acesso aos serviços públicos essenciais foram mencionadas em 80% dos documentos, enquanto as limitações no acesso à justiça apareceram em 75%.

O agravamento das desigualdades sociais foi identificado em 70% dos documentos.

Desafio Institucional	Frequência	Porcentagem (%)
Fragilidade das políticas públicas	18	90
Corrupção administrativa	16	80
Morosidade judicial	14	70
Limitações no acesso à justiça	13	65

Fonte: Elaboração própria (2026).

Desafios Institucionais

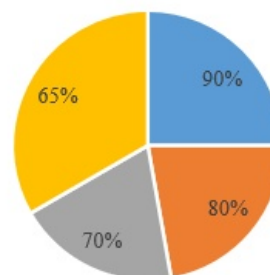
Tabela 4. Principais desafios institucionais

Os resultados indicam que a fragilidade das políticas públicas constitui o principal desafio institucional identificado, presente em 90% dos documentos analisados.

A corrupção administrativa foi mencionada em 80% dos documentos, seguida da morosidade judicial (70%) e das limitações no acesso à justiça (65%).

Gráfico 2. Desafios institucionais

Desafios institucionais



- Fragilidade das políticas públicas
- Corrupção administrativa
- Morosidade judicial
- Limitações no acesso à justiça

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos demonstram que a crise socioeconómica produziu impactos significativos sobre a proteção dos direitos humanos em Angola entre 2015 e 2025.

A elevada incidência da categoria vulnerabilidade social confirma que as dificuldades económicas afetam diretamente a concretização dos direitos fundamentais, especialmente os direitos sociais relacionados à alimentação, saúde, educação e habitação.

Os achados corroboram as formulações de Sen (1999), segundo as quais o desenvolvimento humano depende da expansão das capacidades e liberdades individuais. Em contextos de privação económica, torna-se mais difícil assegurar o exercício pleno dos direitos humanos.

A predominância das dificuldades de acesso aos serviços públicos também confirma os argumentos apresentados por Comparato (2019) e Piovesan (2023), que destacam a responsabilidade do Estado na promoção de condições materiais mínimas para a efetivação da dignidade humana.

Relativamente aos desafios institucionais, a elevada frequência da fragilidade das políticas públicas e da corrupção administrativa demonstra que os obstáculos à proteção dos direitos humanos não decorrem apenas da escassez de recursos económicos, mas também de limitações estruturais da administração pública.

Estes resultados convergem com Habermas (1992), para quem a legitimidade democrática depende da eficiência institucional e da confiança dos cidadãos nas instituições públicas.

Assim, os resultados sugerem que a proteção dos direitos humanos em Angola exige não apenas crescimento económico, mas igualmente fortalecimento institucional, transparência administrativa e ampliação das políticas públicas de inclusão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisou os impactos da crise socioeconómica sobre a proteção dos direitos humanos em Angola no período de 2015 a 2025.

Os resultados demonstraram que a pobreza, a vulnerabilidade social, as dificuldades de acesso aos serviços públicos e as limitações no acesso à justiça constituem os principais efeitos da crise sobre os direitos fundamentais da população.

No plano institucional, verificou-se que a fragilidade das políticas públicas, a corrupção administrativa e a morosidade judicial representam os principais obstáculos à efetivação dos direitos humanos.

Embora Angola disponha de um quadro constitucional e internacional robusto de proteção dos direitos humanos, persistem desafios estruturais que limitam a concretização prática desses direitos.

Conclui-se que o fortalecimento das instituições públicas, o combate à corrupção, a melhoria dos serviços sociais e a ampliação do acesso à justiça são medidas fundamentais para assegurar uma proteção mais eficaz dos direitos humanos, sobretudo em períodos de instabilidade económica e social.

Como limitação da investigação, destaca-se a utilização exclusiva de fontes documentais. Recomenda-se que estudos futuros recorram à aplicação de questionários, entrevistas ou métodos mistos para aprofundar a compreensão das perceções dos cidadãos sobre a efetividade dos direitos humanos em Angola.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXY, R. **Teoria dos direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 1985.
BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.
DWORKIN, R. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

HABERMAS, J. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992.

KEYNES, J. M. **The general theory of employment, interest and money**. London: Macmillan, 1936.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**. São Francisco, 1945.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 1948.

REPÚBLICA DE ANGOLA. **Constituição da República de Angola**. Luanda: Assembleia Nacional, 2010.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

RAMOS, A. C. de. **Curso de direitos humanos**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

SARLET, I. W. **A eficácia dos direitos fundamentais**: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 13. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.

Revista a EVOLUÇÃO Brasil - Angola

65 ANO 2024 ISSN 2675-2573

POETA ANÍSIO SILVA (PROFESSOR SHELL)
Muito além do currículo:
 O Professor que fez da palavra um abraço.

LANÇAMENTO
VERBO: A POESIA QUE FERRE E PERMANECE
 O REAL, A MEMÓRIA E A HUMANIDADE NOS VERSOS INQUIETANTES DE ANÍSIO SILVA.

www.primeiraevolucao.com.br

doi <https://doi.org/10.52078/2675-2573.rpe.65>



COORDENAÇÃO:
 Prof. Dr. Manuel Francisco Neto
 Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco
 Profa. Esp. Vilma Maria da Silva

AUTORES(AS):

Adão Pacheco Valentim e Domingos F. Cassuende Lucunde
 Ana Claudia Souza Silva
 Angelino Wambo Tchaluele e Walter Albino António Sassoma
 Antonia Elcinda Alves Rodrigues
 Augusto Hudson Simeão
 Augusto Hudson Simeão
 Capuma E. Eduardo, Daniel T. Luciano e Wilson V. Gomes Anilba
 Chiquito Afonso F. Domingos e Gouveia de Oliveira N. da Silva
 Cipriano de Jesus Plácido da Silva
 Constantino João Manuel
 Daniel Cordeiro
 Daniela dos Santos Magalhães
 Denise Teixeira Santos Menezes
 Diego Agostinho Dynczuki
 Edson da Conceição Graça e Rogério Agrey
 Emanuel Ramos Barra
 Glaucimer Silva Batista de Almeida
 Jennyfer Christiane Barboza de Jesus
 Jordânia de Brito
 João Miranda Tumba
 Julieta Elisa André Panzo Tchitungo
 Lilian Silvana Minho Zanetta
 Lusilene da Rocha Alves
 Luzia Feijó Sebastião e Constantino João Manuel
 Madalena Nascente Cardoso João
 Manuel António da Silva Lemos e Constantino João Manuel
 Manuel Francisco Neto
 Marcelo Santos de Mascarenhas
 Maria Teresa da Costa Garcia e Constantino João Manuel
 Moizes Antonio dos Santos
 Sandra Horacio
 Santos Filipe
 Sebastião Alcino Gonçalves
 Simone Gomes de Macêdo Miranda Silva Ferreira
 Solange Aparecida Silva
 Suellen Vidal Araújo da Silva
 Viviane Marcia Santos de Mascarenhas

Indexadores: _____



Filiada à:



Produzida exclusivamente com utilização de softwares livres



Parceiros:

